



LICITAÇÃO DELCA &lt;sadlicita@gmail.com&gt;

**Manifestação acerca da ATA da Reunião de Credenciamento N°01/2022**

1 mensagem

**Julianna Lima** <secretaria2@joaoemilio.com.br>  
Para: "sadlicita@gmail.com" <sadlicita@gmail.com>  
Cc: Antonio Carlos Bonavita <preposto@joaoemilio.com.br>

25 de outubro de 2022 16:57

Prezados,  
Boa tarde.

Vimos por meio deste, nos manifestar acerca do resultado da análise de documentos constante na ATA da reunião realizada em 04/10/2022.

Tendo conhecimento que o prazo para interposição de recurso foi finalizado, nos manifestamos para à título de informação, alertar esta ilustre Comissão Permanente de Licitação, do equívoco cometido, tendo em vista que inexistente a referida "**Certidão de Cível Militar**" citado na ATA, como sendo o documento que o Leiloeiro João Emilio de Oliveira Filho deixou de apresentar, tendo em vista que a Justiça Militar apenas trata tão somente de CRIMES Militares e quando falamos de crimes, saímos da esfera Cível. Em anexo, e-mail da Ouvidoria do Superior Tribunal Militar, esclarecendo o assunto.

Reforçamos as razões de Recurso apresentado pela Leiloeira Juliana Vettorazzo, que também foi glosada por não ter apresentado as certidões do mesmo item 7.4.3 do edital, para que as alegações sejam aceitas, pelo fundamento de que as certidões de Distribuidores do Estado do Rio de Janeiro são emitidas pelos cartórios já mencionados na peça recursal.

Sendo aceitos os fundamentos supracitados, requeremos a integração ao rol dos habilitados os leiloeiros que não foram habilitados pelos motivos aqui expostos, pela possibilidade que se dá mediante ser um Processo de Credenciamento, incluindo o Sr. João Emilio de Oliveira Filho.

Desde já, agradecemos.  
Atenciosamente,

**Julianna Lima**  
**JOÃO EMÍLIO LEILOEIRO**  
TEL: (21) 3416-6388  
www.joaoemilio.com.br

**3 anexos**

- Certidão Negativa Criminal Justiça Militar - Venc 09-11-22.pdf**  
40K
- E\_mail\_2872604\_1 (1).pdf**  
84K
- E-mail de João Emilio Leiloeiro - Contato com a Ouvidoria STM.pdf**  
75K



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
82193811

**Certificamos que contra**

Nome: **JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO**

CPF: **359.957.857-53**

Data de Nascimento: **03/07/1955**

Nome da mãe: **ZORAIDA MORAES DE OLIVEIRA**



**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 03/08/2022 às 15:57:58 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**



ouvidoria stm <ouvidoria@stm.jus.br>

## Dúvida quanto a certidão negativa Militar

1 mensagem

**Julianna Lima** <secretaria2@joaoemilio.com.br>

Para: ouvidoria@stm.jus.br

Cc: Antonio Carlos Bonavita <preposto@joaoemilio.com.br>

25 de outubro de 2022 12:03

Prezados,

Estamos participando de uma licitação e solicitamos por gentileza, da informação se existe certidão de "Civil Militar". Pois temos conhecimento da existência de Certidão Negativa Criminal emitida pela Justiça Militar.

Aguardamos esclarecimentos, por gentileza.

Obrigada

Atenciosamente,

**Julianna Lima**

**JOAO EMILIO LEILOEIRO**

TEL: (21) 3416-6388

www.joaoemilio.com.br





Julianna Lima <secretaria2@joaoemilio.com.br>

### Contato com a Ouvidoria

1 mensagem

25 de outubro de 2022 15:18

STM/OUVIDORIA DA JMU <ouvidoria@stm.jus.br>  
Responder a: STM/OUVIDORIA DA JMU <ouvidoria@stm.jus.br>  
Para: Julianna Lima <secretaria2@joaoemilio.com.br>

Prezada Julianna Lima,

Em atenção à manifestação de Vossa Senhoria, informamos que o Superior Tribunal Militar emite somente a Certidão de Distribuição de Ações Criminais (Certidão Negativa), que tem como escopo certificar a existência ou não de processos em trâmite nesta justiça especializada. Tal certidão pode ser obtida no Portal do STM, <http://www.stm.jus.br/>, na aba ACESSO RÁPIDO/CIDADÃO clicar no link CERTIDÃO NEGATIVA e em seguida no link EMITIR CERTIDÃO NEGATIVA, onde haverá um formulário a ser preenchido.

Você sabia que a Ouvidoria do STM possui um aplicativo? Caso deseje um atendimento mais dinâmico no seu próximo contato conosco, instale o aplicativo da Ouvidoria do STM no seu smartphone. Fazendo sua solicitação por meio do App, além de receber uma resposta imediata e mais rápida, poderá acompanhar todas as suas manifestações. Para baixar o App basta entrar na loja da App Store (sistema IOS) ou do Google Play (Sistema android) e digitar: OUVIDORIA STM.

Com o intuito de aprimorar nossos serviços, solicitamos a Vossa Senhoria a gentileza de responder a nossa pesquisa de satisfação. Para isso basta clicar no link abaixo:

[https://www2.stm.jus.br/sei\\_digitalizacao/index.php/ctrl\\_pesquisa\\_ouvidoria/link\\_inserir/2872617/A6FEB8C3](https://www2.stm.jus.br/sei_digitalizacao/index.php/ctrl_pesquisa_ouvidoria/link_inserir/2872617/A6FEB8C3)

A sua participação é muito importante para nós!

QUEREMOS OUVIR VOCÊ.

Atenciosamente,  
Ouvidoria da Justiça Militar da União

E\_mail\_2872604\_1.pdf  
84K

DELCA: DILIC  
PROC. Nº 30.422/22  
FOLHA Nº  
*[Handwritten Signature]*  
ASSINATURA/MATRÍCULA